



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2025

Requer informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre a relação entre sua área de atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, ANDRÉ FUFU, informações sobre a relação entre sua área e atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, ANDRÉ FUFU, informações sobre a relação entre sua área e atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. Que espécie de vínculo ou relação há entre o Ministério do Esporte e confederações e federações esportivas, notadamente a CBF?
2. Que instrumentos foram celebrados entre o Ministerio dos Esportes e a CBF?
3. Há recursos públicos direta ou indiretamente destinados à CBF ou a seus eventos e parceiros?
4. Como se dá a fiscalização e prestação de contas seja dos recursos seja dos eventuais convenios firmados entre a CBF e o Ministerio dos Esportes?

5. O Ministério tem alguma participação ou ingerência nos contratos de patrocínio da CBF ou entre esta e seus fornecedores?

6. Dentro da área de competência do Ministério das políticas relacionadas ao esporte, zelar pela correta vinculação entre o esporte e os símbolos nacionais?

7. Não seria competência do Ministério interferir no caso de um eventual desrespeito a essa simbologia, especialmente as cores da Bandeira Nacional?

8. Que providências este Ministério pretende tomar em relação à noticiada criação de uma camisa vermelha para a seleção brasileira de futebol?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.600 de 19 de junho 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios atribui dentre as competências de atuação do Ministério do Esporte:

"Art. 31. Constituem áreas de competência do Ministério do Esporte:

I - políticas relacionadas ao esporte;

II - intercâmbio com organismos nacionais, internacionais e estrangeiros, públicos e privados, destinados à promoção do esporte;

....."

O Futebol é inquestionavelmente parte do Patrimônio Cultural brasileiro, como esporte nacional, com sua imagem intimamente relacionada à nossa alma e cultura. No imaginário nacional ali está "A Pátria de Chuteiras" brilhantemente traduzida em obra por Nelson Rodrigues.

Portanto, não há como dissociar a Confederação Brasileira de Futebol, mesmo sendo uma entidade privada, da atividade estatal de zelar pelo patrimônio

cultural e histórico do país. A própria CBF, "apodera-se" desse espírito, usando - quando lhe interessa - essa intimidade entre o esporte e a alma brasileira.

É assim imperioso que o Ministério do Esporte, que tem competência para tratar das políticas relacionadas ao esporte esteja atento ao uso dessa simbologia, mormente quando se tem notícia de que as cores da bandeira nacional, historicamente vinculadas aos uniformes da Seleção Canarinha, sejam desvirtuadas, em inequívoca relação ideológica.

Nestes termos é o presente requerimento para o fornecimento de informações e necessárias providências.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)